

Ano XXV nº 6495 – 06 de janeiro de 2022

## Espanha revoga reforma trabalhista, uma das inspirações do governo Temer



Uma das inspirações da reforma trabalhista feita no Brasil em 2017, sob o governo de Michel Temer, a reforma trabalhista da Espanha é revogada dez anos depois de sua aprovação. A mudança faz parte de negociação que envolveu empresas, sindicatos e partidos que compõem a coalização que dá suporte ao Partido Socialista Espanhol (Psoe). Lá como aqui, o pretexto de baratear as contratações para se criarem mais empregos fracassou. Isso porque, a principal consequência foi a precarização do trabalho e a criação de vagas mal remuneradas, com menos direitos e condições ruins de trabalho.

Depois de aprovado pelo conselho de ministros na última terça-feira de 2021 (28), o projeto foi convertido em “real decreto-lei” – uma espécie de medida provisória, que coloca as regras em vigor até que sejam ratificadas pelo Legislativo. Essa nova reforma trabalhista na Espanha, agora com objetivo de resgatar direitos, é parte do acordo entre o partido do governo e o Podemos, partido mais à esquerda. O acordo ajudou a formar a maioria necessária ao Psoe para indicar o primeiro-ministro Pedro Sánchez, após a eleição de abril de 2019.

Economista e professor da Unicamp, Marcio Pochmann defende que as semelhanças entre o caso europeu e o brasileiro deveriam levar a uma revisão similar em nosso País. Em entrevista ao portal Reconta Aí, o economista explica que a reforma de 2012 se baseou na “flexibilização (e retirada de direitos) na contratação e na demissão”. “No início da década passada, em 2012, um governo de direita na Espanha adotou medidas que aprofundaram da receita neoliberal para o mundo do trabalho. Nove anos depois, essas medidas não concretizaram a promessa de geração de empregos e melhora na qualidade das ocupações, pelo contrário”, sustenta Pochmann.

Leia a matéria completa em nossa página: <http://www.sindbancariospetropolis.com.br/> ou em nosso facebook: <https://www.facebook.com/SindBancariosPetropolis>

## PLR será paga quando em 2022?

Assim que o ano começa, para muitos bancários e bancárias surge uma dúvida: Quando será o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR)?

Fruto de diversas lutas do movimento sindical bancário ao longo dos anos, o direito à PLR não é um ‘presente’ dado pelos banqueiros. A PLR é uma conquista da mobilização e unidade de cada um dos bancários e bancárias junto ao Sindicato.

O próximo pagamento da Participação nos Lucros e Resultados é referente ao exercício 2021. Esse valor é chamado de ‘2ª parcela da PLR’, porque entre agosto e setembro do ano passado houve o pagamento da antecipação da PLR do exercício 2021. Pelos acordos, os prazos de pagamento em 2022 são:

**Até dia 1º de março para os bancários e bancárias dos bancos privados;**

**Até o dia 31 de março para os empregados e empregadas da Caixa Econômica Federal**

**Até dez dias úteis “após a data de distribuição dos dividendos ou JCP-Juros sobre Capital Próprio aos acionistas” para os bancários e bancárias do Banco do Brasil**

No 2º semestre deste ano haverá nova campanha salarial para renovação do acordo coletivo da categoria. A atual convenção coletiva tem validade até dia 31 de agosto de 2022.

São fundamentais a unidade e mobilização das bancárias e bancários para garantir a conquista e manutenção de direitos, incluindo a continuidade do pagamento da PLR. Fortaleça essas lutas se sindicalizando e incentivando os colegas de banco a se associar ao Sindicato.

